



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

**LEI Nº 3.135/2016**

**De 21 de dezembro de 2016**

## **DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO – ESTRADA VITALINO GOMES RODRIGUES.**


Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL aprovou, e eu JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES, sanciono e promulgo a seguinte Lei:


**Art. 1º** - A via pública, no bairro Ribeirão (tem seu início, após percorrer aproximadamente 1.600 (um mil e seiscentos) metros do começo da Estrada vicinal José Waldemar Mazzer, na margem esquerda, sentido Pilar do Sul – Tapirai) com extensão de 650 metros, percorre por aproximadamente 250 (duzentos e cinquenta) metros, deflete à esquerda e percorre por mais 400 metros e termina em bifurcação, sendo que em frente segue para a propriedade do Senhor Vanderlei Vieira e para a esquerda segue para a propriedade do Senhor Benedito Gomes Rodrigues, será denominada “**Estrada Vitalino Gomes Rodrigues**”.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.


**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 21 de dezembro de 2016.

  
**JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES**  
Prefeita Municipal

  
**JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES**  
Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

  
Silvia Ferreira dos Santos  
Assistente Administrativo